

**PORTARIA N.º 6407, DE 04 DE JULHO DE 2011**

*"Autoriza a Servidora Municipal Marilúcia Barbon Bianchini a ausentar-se do serviço"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com a que dispõe na Lei Complementar n.º 049, de 18 de Dezembro de 2006 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, **Autoriza** a Servidora Municipal **Marilúcia Barbon Bianchini**, a ausentar-se do serviço por 2 (dois) dias consecutivos, nos dias 03 e 04 de Julho do corrente, por motivo de falecimento da Sogra.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 04 de Julho de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento em Exercício.